



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO X – EDIÇÃO 3066 – EXTRA - DATA 28/11/2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- **Decretos Normativos**



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 13.689, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4209/2023, artigo 6º. inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 10.706.000,00 (dez milhões, setecentos e seis mil reais), conforme detalhamento abaixo:

1123 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA - FHFS

| | |
|---|---|
| 2075 - Manutenção da FHFS | |
| 3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil | 1.380.000,00 |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 1.380.000,00 |
| 3.2.91.21 - Juros Sobre a Dívida por Contrato | 76.000,00 |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 76.000,00 |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | 500.000,00 |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 500.000,00 |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | 250.000,00 |
| 17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta | 250.000,00 |
| 3.3.90.34 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de terceiros | 3.500.000,00 |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 3.500.000,00 |
| 3.3.90.34 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de terceiros | 408.000,00 |
| 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro | 408.000,00 |
| 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 2.500.000,00 |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 2.500.000,00 |
| 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 272.000,00 |
| 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro | 272.000,00 |
| | TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 8.886.000,00 |
| 2076 - Assistência a saúde da mulher e criança | |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | 400.000,00 |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 400.000,00 |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | 500.000,00 |
| 17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta | 500.000,00 |
| 3.3.90.34 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de terceiros | 120.000,00 |





| | |
|--|----------------------|
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 120.000,00 |
| 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 800.000,00 |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 800.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 1.820.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE: | 10.706.000,00 |
| TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: | 10.706.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0228 - SUPERINTENDENCIA MUN. DEFESA CONSUMIDOR - PROCON

| | |
|---|------------|
| 2224 - Manutenção do PROCON/FSA | |
| 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria | 22.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 22.000,00 |
| 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 45.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 45.000,00 |
| 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 130.000,00 |
| 17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta | 130.000,00 |
| 4.4.90.51 - Obras e Instalações | 64.000,00 |
| 17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta | 64.000,00 |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente | 40.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 40.000,00 |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente | 50.000,00 |
| 17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta | 50.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 351.000,00 |
| 2225 - Administração de Pessoal e Encargos | |
| 3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil | 30.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 30.000,00 |
| 3.1.90.13 - Obrigações Patronais | 41.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 41.000,00 |
| 3.3.90.14 - Diárias-Civil | 20.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 20.000,00 |
| 3.3.90.92 - Despesas Exercícios Anteriores | 19.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 19.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 110.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE: | 461.000,00 |

0229 - FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

2227 - Manutenção Fundo Defesa do Consumidor





| | |
|---|-----------|
| 3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita | 2.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 2.000,00 |
| 3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita | 1.000,00 |
| 17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta | 1.000,00 |
| 3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica | 3.000,00 |
| 17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta | 3.000,00 |
| 3.3.90.47 - Obrigações Trib. e Contributivas | 2.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 2.000,00 |
| 3.3.90.47 - Obrigações Trib. e Contributivas | 7.000,00 |
| 17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta | 7.000,00 |
| 3.3.90.92 - Despesas Exercícios Anteriores | 2.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 2.000,00 |
| 4.4.90.51 - Obras e Instalações | 7.000,00 |
| 17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta | 7.000,00 |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente | 3.000,00 |
| 17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta | 3.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 27.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE: | 27.000,00 |

0238 - CONTROLADORIA DO MUNICIPIO

| | |
|--|-----------|
| 2178 - Controles internos | |
| 3.3.90.14 - Diarias-Civil | 10.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 10.000,00 |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | 5.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 5.000,00 |
| 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria | 10.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 10.000,00 |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 2.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 2.000,00 |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 5.000,00 |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente | 10.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 10.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 42.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE: | 42.000,00 |

0241 - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE OPERACOES E MANUTENÇÃO - SOMA

| | |
|--|-----------|
| 2299 - Pavimentação e Infra-estrutura | |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | 91.604,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 91.604,00 |





TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 91.604,00
TOTAL DA UNIDADE: 91.604,00

0521 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA - IPFS

2018 - Manutenção do IPFS
3.1.90.13 - Obrigações Patronais 92.000,00
18021111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização Plano Previdenciário 92.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 92.000,00

2019 - Concessão de benefícios previdenciários
3.1.90.01 - Aposentadorias e Reformas 6.521.340,00
28001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização Plano Previdenciário 6.521.340,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 6.521.340,00

TOTAL DA UNIDADE: 6.613.340,00

1022 - FUNDACAO MUN. DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO, TELECOMUNICACAO EGBERTO

1015 - Reforma de bibliotecas e teatros
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 137.500,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 137.500,00

4.4.90.51 - Obras e Instalações 41.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados 41.000,00

4.4.90.51 - Obras e Instalações 10.000,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta 10.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente 9.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 9.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 197.500,00

1053 - Manutenção do Parque do Saber
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 8.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 8.000,00

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 10.000,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta 10.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 18.000,00

1076 - Implantar e Implementar Internet Gratuita
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente 10.000,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta 10.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 10.000,00

2047 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da FUNTITEC.
3.1.90.13 - Obrigações Patronais 120.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 120.000,00
3.3.90.14 - Diárias-Civil 13.500,00





| | |
|--|-------------------|
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 13.500,00 |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | 20.400,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 20.400,00 |
| 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 25.500,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 25.500,00 |
| 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 20.000,00 |
| 17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta | 20.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 199.400,00 |
| 2048 - Manutenção das unidades culturais | |
| 3.3.90.14 - Diárias-Civil | 5.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 5.000,00 |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | 20.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 20.000,00 |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | 20.000,00 |
| 17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta | 20.000,00 |
| 3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica | 50.000,00 |
| 17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta | 50.000,00 |
| 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 100.000,00 |
| 17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos | 100.000,00 |
| 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 20.000,00 |
| 17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta | 20.000,00 |
| 4.4.90.51 - Obras e Instalações | 30.000,00 |
| 17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta | 30.000,00 |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente | 10.000,00 |
| 17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta | 10.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 255.000,00 |
| 2049 - Preservação da memória de Feira de Santana | |
| 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 8.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 8.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 8.000,00 |
| 2050 - Realização e apoio a eventos culturais | |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | 30.000,00 |
| 17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta | 30.000,00 |
| 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 10.600,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 10.600,00 |
| 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 97.500,00 |
| 17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta | 97.500,00 |
| 4.4.90.51 - Obras e Instalações | 10.000,00 |





| | |
|---|------------|
| 17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta | 10.000,00 |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente | 30.000,00 |
| 17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta | 30.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 178.100,00 |

| | |
|--|------------|
| 2191 - Manutenção da Internet Gratuita | |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | 40.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 40.000,00 |
| 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 6.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 6.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 46.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE: | 912.000,00 |

1414 - SECRETARIA DE TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

| | |
|--|-----------|
| 1099 - Implantação do HUB FEIRA | |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | 10.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 10.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 10.000,00 |

| | |
|---|-----------|
| 1100 - Implantação do Distrito Industrial | |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente | 15.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 15.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 15.000,00 |

| | |
|--|------------|
| 2101 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SETTDEC | |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 200.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 200.000,00 |

| | |
|--|------------|
| 3.3.90.92 - Despesas Exercícios Anteriores | 13.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 13.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 213.000,00 |

| | |
|--|------------|
| 2104 - Feira Cidadã | |
| 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-obra | 100.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 100.000,00 |

| | |
|--|------------|
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 20.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 20.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 120.000,00 |

| | |
|--|------------|
| 2190 - Censo Empresarial | |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 15.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 15.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 15.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE: | 373.000,00 |

1515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS





| | |
|---|------------|
| 2114 - Iluminação festas popul.eventos publicos | |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 535.000,00 |
| 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | 535.000,00 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 535.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 535.000,00

1616 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

| | |
|--|----------|
| 2109 - Manutenção do Centro de Abastecimento | |
| 3.3.50.43 - Subvenções Sociais | 1.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 1.000,00 |

| | |
|--|----------|
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | 1.730,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 1.730,00 |

| | |
|--|----------|
| 3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita | 1.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 1.000,00 |

| | |
|--|------------|
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 124.820,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 124.820,00 |

| | |
|---|----------|
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente | 1.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 1.000,00 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 129.550,00

| | |
|--|-----------|
| 2111 - Manutenção do Complexo Matadouro | |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | 10.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 10.000,00 |

| | |
|--|----------|
| 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria | 1.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 1.000,00 |

| | |
|--|----------|
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 1.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 1.000,00 |

| | |
|--|-----------|
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 35.620,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 35.620,00 |

| | |
|--|----------|
| 3.3.90.47 - Obrigações Trib. e Contributivas | 1.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 1.000,00 |

| | |
|---|----------|
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente | 1.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 1.000,00 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 49.620,00

| | |
|---|-----------|
| 2123 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SEAGRI | |
| 3.3.90.14 - Diárias-Civil | 24.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 24.000,00 |





| | |
|--|------------|
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | 30.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 30.000,00 |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 197.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 197.000,00 |
| 3.3.90.47 - Obrigações Trib. e Contributivas | 1.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 1.000,00 |
| 3.3.90.92 - Despesas Exercícios Anteriores | 10.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 10.000,00 |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente | 100.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 100.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 362.000,00 |
| 2124 - Assistência ao produtor rural | |
| 3.3.50.41 - Contribuições | 200.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 200.000,00 |
| 3.3.50.43 - Subvenções Sociais | 1.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 1.000,00 |
| 3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita | 13.320,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 13.320,00 |
| 4.4.90.92 - Despesas de Exerc.Anteriores | 2.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 2.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 216.320,00 |
| 2125 - Fomento a produção agropecuária | |
| 3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita | 1.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 1.000,00 |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 17.800,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 17.800,00 |
| 3.3.90.47 - Obrigações Trib. e Contributivas | 2.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 2.000,00 |
| 3.3.90.92 - Despesas Exercícios Anteriores | 10.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 10.000,00 |
| 4.4.90.51 - Obras e Instalações | 1.280,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 1.280,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 32.080,00 |
| 2127 - Eventos agropecuários | |
| 3.3.90.14 - Diárias-Civil | 19.700,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 19.700,00 |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | 75.100,00 |





| | |
|--|---------------------|
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 75.100,00 |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 50.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 50.000,00 |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 98.690,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 98.690,00 |
| 3.3.90.47 - Obrigações Trib. e Contributivas | 1.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 1.000,00 |
| 3.3.90.92 - Despesas Exercícios Anteriores | 1.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 1.000,00 |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente | 10.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 10.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 255.490,00 |
| 2188 - Manutenção de Mercados e Feiras Livres | |
| 3.3.50.43 - Subvenções Sociais | 1.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 1.000,00 |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | 1.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 1.000,00 |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 1.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 1.000,00 |
| 3.3.90.47 - Obrigações Trib. e Contributivas | 1.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 1.000,00 |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente | 48.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 48.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 52.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE: | 1.097.060,00 |
| 1919 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT | |
| 2132 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SMTT | |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | 25.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 25.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 25.000,00 |
| 2305 - Manutenção, Fiscalização e Gestão do Sistema de Corredores Exclusivos | |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | 10.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 10.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 10.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE: | 35.000,00 |

2025 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2181 - Fiscalização Amb. no Munic.Comb.Ações Noc.ao Meio Ambiente





3.3.90.30 - Material de Consumo 20.000,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos 20.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 20.000,00

2182 - Ações Educativas Ambientais
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 37.150,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos 37.150,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente 20.000,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos 20.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 57.150,00

2183 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente - FUNDEMA
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 199.500,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados 199.500,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 199.500,00

TOTAL DA UNIDADE: 276.650,00

2127 - SEC. MUNICIPAL DE PREVENCAO A VIOLENCIA - SEPREV

2012 - Segurança dos Prédios e Equipamentos Públicos
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente 23.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 23.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 23.000,00

2013 - Manutenção e Desenvolvimento da Guarda Municipal
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente 3.746,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados 3.746,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente 37.300,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos 37.300,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 41.046,00

2055 - Integração no Combate à Violência e o Crime Organizado
4.4.90.51 - Obras e Instalações 7.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 7.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente 30.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 37.000,00

2060 - Manutenção de Conselhos
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente 40.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 40.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 40.000,00

2062 - Prevenção a Violência e Promoção de Direitos





| | |
|--|----------------------|
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente | 10.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 10.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 10.000,00 |
| 2065 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SEPREV. | |
| 4.4.90.51 - Obras e Instalações | 11.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 11.000,00 |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente | 10.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 10.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 21.000,00 |
| 2222 - Sistema de Video Monitoramento | |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente | 24.300,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 24.300,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 24.300,00 |
| 2223 - Proteção Jovens em Sit.Risco e Vulnerab.Social PROTEJO | |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente | 21.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 21.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 21.000,00 |
| 2235 - Mulheres da Paz | |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente | 5.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 5.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 5.000,00 |
| 2248 - Manutenção do Call Center | |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente | 20.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 20.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 20.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE: | 242.346,00 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES: | 10.706.000,00 |

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de novembro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 13.690, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições com fundamento no artigo 94, inciso X da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os artigos 31 e 33 da Lei Municipal nº 4.158 de 05 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes orçamentárias para o exercício 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD do exercício 2024, no valor de R\$ 44.339,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais), conforme detalhamento abaixo:

1123 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**2075 - Manutencao da FHFS****15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde**

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|------------------|-----------------|
| 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria | | 3.174,00 |
| 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 3.174,00 | |
| Total por Modalidade: | 3.174,00 | 3.174,00 |
| Total por Ação | 3.174,00 | 3.174,00 |

2075 - Manutencao da FHFS**17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta**

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|------------------|------------------|
| 3.3.90.14 - Diaria-Civil | | 4.416,00 |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | 41.165,00 | |
| 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | | 36.749,00 |
| Total por Modalidade: | 41.165,00 | 41.165,00 |
| Total por Ação | 41.165,00 | 41.165,00 |
| Total por Unidade | 44.339,00 | 44.339,00 |
| Total Geral | 44.339,00 | 44.339,00 |

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a estrutura de Custos de Projeto e Atividade, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Esta decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de novembro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 13.691, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.209/2023, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 308.622,00 (trezentos e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais), conforme detalhamento abaixo:

1123 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA - FHFS

| | |
|--|------------|
| 2075 - Manutenção da FHFS | |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | 175.000,00 |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 175.000,00 |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | 122.814,00 |
| 17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta | 122.814,00 |
| 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 4.126,00 |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 4.126,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 301.940,00 | |
| 2076 - Assistência a saúde da mulher e criança | |
| 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 6.682,00 |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 6.682,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 6.682,00 | |
| TOTAL DA UNIDADE: 308.622,00 | |
| TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 308.622,00 | |

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1123 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA - FHFS

| | |
|--|------------|
| 2076 - Assistência a saúde da mulher e criança | |
| 3.3.90.14 - Diárias-Civil | 1.900,00 |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 1.900,00 |
| 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 248.977,00 |
| 17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta | 248.977,00 |





| | |
|--|-----------|
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente | 32.005,00 |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 32.005,00 |

| | |
|---|-----------|
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente | 25.740,00 |
| 16010000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Estrut. da Rede de Serv. Publ. Saude | 25.740,00 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 308.622,00

TOTAL DA UNIDADE: 308.622,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 308.622,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de novembro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FEIRA DE SANTANA

